



CONTRATO-PROGRAMA – APOIO ANUAL

Entre:

1 - Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designada como entidade concedente ou primeiro outorgante; e

2 - Associação dos Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Vítor Gallo, 76-A, 1º esquerdo, Marinha Grande, NIPC 501 061 029 representada por Aníbal Manuel Curto Ribeiro, na qualidade de Presidente, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a concretização do plano anual de atividades 2015, promovido pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do plano anual de atividades 2015 proposto, que se dá por integralmente reproduzido e fica anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresse para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de Janeiro do ano seguinte, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa, e os que sustentem os relatórios de execução;





- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa, e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

Cláusula 3.ª

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

- 1 – O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 1.000,00 euros (mil euros), para prossecução do plano de atividades 2015 apoiado, no âmbito do presente contrato.
- 2 – O pagamento da participação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, para com a segurança social e para com a entidade concedente.
- 3 – O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2015, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.
- 4 – A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 06/040701; cabimento n.º 1690/2015; compromisso n.º 1572/2015;
- 5 - Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2016 e subsequentes.

Cláusula 5.ª

Colaboração entre as partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício do plano anual de atividades 2015.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo deste contrato

- 1 – O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 – A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da participação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.





Cláusula 8.ª

Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 9.ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Cláusula 10.ª

Publicidade

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande" e respetivo logótipo.

Cláusula 11.ª

Omissões

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.

2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Cláusula 12.ª

Efeitos

1. O presente contrato produz efeitos, a partir de 1 de janeiro de 2015.

2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal n.º 523, de 23 de julho de 2015.

Marinha Grande, 19 de Agosto de 2015

1º Outorgante



2º Outorgante



**ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE
DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE**
RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
Av. Vitor Gallo, 76 A - 1º Esq. - 2430-174 Marinha Grande
Telef./Fax: 244 504 818 - Mail: dadores.mg@gmail.com
CONTRIBUINTE N.º 501 061 029





REQUERIMENTO DE CANDIDATURA
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL,
CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

Carimbo de Registo de Entrada

Ano:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Dados da Entidade:

Nome Completo: ASSOCIAÇÃO DADORES BENEVOLOS DESANGUE

Morada: AV. VITOR GALLO N.º 76 - A

Código Postal: 2430 - 202 MARINHA GRANDE

N.º Contribuinte: 501 061 029 Telefone / Telemóvel: 244 504 818

Fax: 244 504 818 E-mail: dadores.mg@gmail.com

NIB:

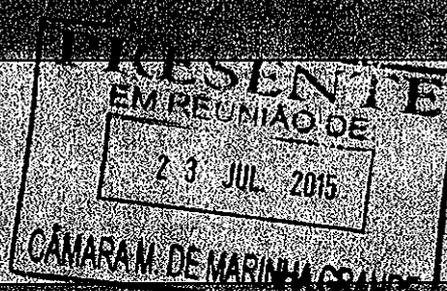
0	0	3	5	0	4	4	1	0	0	0	1	8	6	2	2	1	3	0	9	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Nome do responsável: Anibal Carlos Ribeiro Cargo: Presidente da Direcção

MODALIDADE DE PROGRAMA

(conforme art.º 7.º do regulamento)

- a) Programa de apoio a atividades com carácter anual;
- b) Programa de apoio a atividades com carácter pontual;
- c) Programa de apoio a infraestruturas.



BREVE DESCRIÇÃO DO PEDIDO:

Subsidio solicitado para a pros a realizacão de 50 brigadas de recolha de sangue em varias locais do Concelho.
Concepção, execucao e distribucao de folhetos de sensibilizacao para a doacao de sangue e de medula ossea.
Acoes de sensibilizacao a realizar nas varias escolas do Concelho.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela  de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o arquivamento do processo.

Data: 22, 09, 2014 Assinatura e Carimbo: 
ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE
RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Av. Vitor Gallo, 76 A - 1º Esq. - 2430-174 Marinha Grande

APRESENTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Lista de documentos entregues:

- a) Justificação detalhada do pedido, com indicação das ações que se pretendem desenvolver e respetivo orçamento discriminado;
- b) Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispôr deste documento;
- c) Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;
- d) Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;
- e) Outros documentos julgados pertinentes.

(ficam dispensados da apresentação destes documentos as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

OUTRAS INFORMAÇÕES

PRESENTE

EM REUNIÃO DE

23 JUL 2015

CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

____/____/____

Área/Serviço: _____

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLS DE SANGUE DO
CONCELHO DE MARINHA GRANDE, RELATIVO AO ANO DE 2012**

A Direcção da Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Marinha Grande vem nos termos estatutários apresentar o relatório das suas actividades e contas relativas à gerência do ano passado.

Fa-lo com a consciencia de ter cumprido com dignidade e eficiência, dentro do melhor que soube e foi possível, levar a efeito a missão para a qual foi eleita não se tendo coibido ou poupado esforços, muitas vezes com prejuizo da vida particular ou profissional de cada um, para levar a bom termo os objectivos a que se propôs, procurando não defraudar a confiança que nesta Direcção foi depositada para gerir os destinos desta Associação em prol de todos os Dadores de Sangue na generalidade e em particular dos inscritos na mesma.

Assim, embora um pouco resumidamente vamos procurar dar uma visão de todas as actividades que nos parece ser de maior relevância.

Pautou esta Direcção pelo rigoroso cumprimento da calendarização das reuniões de Direcção com empenho e dedicação, analisando e resolvendo todos os casos que lhe foram presentes procurando dar-lhes sempre a solução que lhes pareceu mais adequada e sempre com maior consenso possível.

Quanto á sensibilização para a Dádiva Benévola de Sangue, tem esta Direcção diligenciado no sentido de conseguir por vários meios trazer cada vez mais Dadores, tendo em vista atingir o objectivo de cobrir as necessidades existentes de falta de Sangue.

Actividades Institucionais

mês de Janeiro do ano de 2013:

Recebido no dia 27/12/2012 o subsídio da CMMG na importância de 1000,00€

Ficou decidido fazer a entrega dos galardões referente ao ano 2012 no dia 15 de Fevereiro no hotel Cristal a Marinha Grande.

mês de Fevereiro do ano de 2013:

Foi efectuada no dia 15 de Fevereiro no hotel Cristal - Marinha Grande, a entrega dos galardões referente ao ano 2012, estiveram presentes cerca de 80 dadores e seus familiares.

mês de Março do ano de 2013:

Aprovados os relatórios de actividade e contas de 2012 e plano de actividades de 2013.

Foi solicitada a esta associação a remessa de projecto á Câmara municipal para a cedência do espaço do edificio da IVIMA.

Tomou-se conhecimento da intenção da nomeação do Engº Martins da Silva para representante dos dadores no Conselho consultivo do sangue da histocompatibilidade e da transplantação

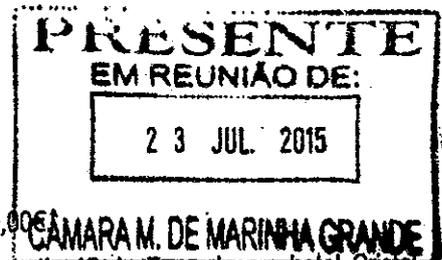
mês de Abril do ano de 2013:

Estivemos representados pelo sr Anibal Curto na cerimonia dia nacional do dador de Sangue organizado pelo IPST e que decorreu no dia 27/03 em Lisboa.

Tendo em conta o estatuto do Dador de sangue aprovada, fomos informados que a instituição do seguro de dador estava em fase adiantada de regulamentação.

Vão ser instituidos novos formatos de diplomas e medalhas relativas as 20,40,60 e 100 dádivas.

foi iniciada a distribuição dos novos cartões de dadores.



Na próxima candidatura aos subsídios do IPST, vão ser considerados os regulamentos anteriores por ainda não ter sido publicado o novo regulamento já aprovado pelas associações.

Foi realizada a AG no dia 25/03/2013, na qual foi aprovado o relatório e contas do exercício de 2012 e plano de actividades e orçamento para 2013.

Foi entregue na Câmara Municipal o projecto para utilização das instalações a ser cedidas à Associação na IVIMA a fim de justificar a cedência do espaço.

Foram impressos para distribuição 600 folhetos de divulgação da dádiva de sangue para a GARCIA para sensibilização da colheita de 5 de Maio.

mês de Junho do ano de 2013:

Estivemos presentes nas comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue em Viana do Castelo, com a presença de 100 dadores de sangue, sócios da nossa associação. A organização esteve a cargo da Fepodaves e pautou-se por um agradável convívio e fraternização entre dadores e directores. O Valor do aluguer dos autocarros foi de €1,330.00 com IVA incluído a ser pago à empresa IncentivoTour.

Foram impressos e distribuídos porta a porta, nos lugares de Pilado e Escoura, folhetos de divulgação da próxima colheita.

mês de Novembro do ano de 2013:

Foi apreciado o projecto para implementação da sala de colheitas no Edifício IVIMA, cedido pela Câmara Municipal. O projecto foi aprovado e por unanimidade, a direcção decidiu chamar aquela sala "Sala Salviano Cabral Ferreira", em homenagem e reconhecimento da sua dedicação à dádiva de sangue e à Associação de Dadores de Sangue da Marinha Grande.

A sala será inaugurada com uma placa comemorativa, na primeira colheita que nela se realizar.

Actividades da Organização

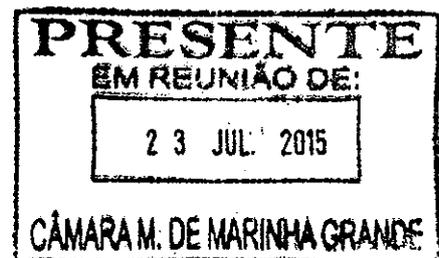
A fim de melhorar as condições da sede para acolher os nossos dadores, proporcionar mais e melhor informação ao potencial dador e estimular a dádiva, procedemos às seguintes realizações:

Manutenção do painel publicitário duas vezes por ano durante quinze dias, com mensagem de incentivo à dádiva de sangue e com a colaboração entre outros, do cantor e compositor João Portugal e da Dr.ª Olga Silva.

Adquiridos brindes (esferográficas) de promoção da dádiva para oferta aos dadores.

100 revistas da FAS de homenagem ao dador de sangue.

Elaborados calendários das datas das dádivas para o ano de 2014 para distribuição aos dadores



Actividades Associativas

Foram realizadas duas brigadas na Associação C. R. Comeira, organizada pela sua direcção com o apoio da n/Associação. Deve ser realçada a boa organização, assim como a excelente angariação de novos dadores.

Foi realizada uma colheita de sangue e registo para dadores de Medula na E.S. Eng.º Acacio Calanzans Duarte.

Almoço de confraternização anual de directores e colaboradores que durante o ano como tal participaram e que se realizou em Dezembro.

Aqui expressamos um profundo e sincero agradecimento às pessoas que colaboraram desinteressadamente nos locais da realização das colheitas com esta Associação.

Fazem parte deste relatório os mapas de receitas e despesas, gráficos das colheitas do ano de 2013 e anos anteriores, mapas do orçamento das receitas e despesas previstas para o ano de 2014 e o resumo dos resultados das dádivas do ano de 2013.

Pelos números aqui apresentados pode-se constatar do trabalho desenvolvido árdua e perseverante, ficando-nos a enorme satisfação de termos conseguido e mantido estes resultados que nos animam bastante.

Não queremos deixar de manifestar o nosso agradecimento a todas as entidades, quer oficiais, quer privadas que de alguma maneira nos têm dado a sua colaboração ao longo destes anos numa manifestação de apoio e solidariedade para a causa a que nos dedicamos, o que nos apraz registar e de que esta Associação muito se orgulha.

Por último dirigimo-nos a todos os Dadores Benévolos de Sangue que desde sempre nos têm acompanhado e que são a razão da nossa existência, expressando-lhe o nosso profundo reconhecimento em nome de todos os que já tiveram necessidade de recorrer ao Sangue alheio, para tratamento dos seus males, dizendo-lhes que esse humilde gesto de estender o braço para a Dádiva, que tantas vidas salva diariamente, é a verdadeira manifestação de solidariedade humana que nunca será esquecida.

Marinha Grande, 31 de Junho de 2014

A Direcção

